



## RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.** 089/2022  
**PA:** 429/2022 – SRP Nº011/2022

**VIGENCIA:** 25/05/2023 a 25/05/2024

**UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:** Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço Relacionado á organização e realização de eventos da prefeitura de santa Izabel e suas secretarias

**EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:**  
VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.226.144/0001-00.

Informo para os devidos fins que a empresa VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vem cumprindo o estabelecido em contrato de nº 089/2022 de forma regular e que o mesmo possui vigência até 25/05/2024. Considerando que SECULTED promove diversos eventos durante o ano todo, é essencial que tal contrato cujo objeto é a prestação de serviços relacionados a organização de eventos, esteja exequível para suprir as demandas que necessárias.

  
**EVERALDO ROZA DOS SANTOS**  
**Fiscal do Contrato**  
Portaria Conjunta SEMAPF nº52. de  
26/05/2022.

Santa Izabel do Pará, 03 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº 012/2024

Santa Izabel do Pará, 12 de janeiro de 2024

À EMPRESA  
**VILA URBANA**  
CNPJ: 42.226.144/0001-00

Assunto: Comunicação sobre PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Vimos, por meio deste, solicitar manifestação quanto ao 3º termo aditivo de prazo, nos mesmos termos do Contrato nº 89/2022, firmado entre a Prefeitura de Santa Izabel do Pará e a empresa **VILA URBANA**, CNPJ Nº 42.226.144/0001-00, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS”**.

Certos de que contamos com a vossa colaboração renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

CLAUDINE YUKARI WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital  
por CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



# vila urbana

## SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF

NESTA

Prezada Senhora Secretária,

A EMPRESA **VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº42.226.144/0001-00, em resposta a solicitação da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, **CONCORDA** em celebrar o 3º (terceiro) termo aditivo de prazo, nas mesmas condições propostas no contrato nº 0892022, conforme a Lei nº 8.666/93.

Santa Isabel-PA, 15 de janeiro de 2024.

**VILA URBANA SERVICOS**

**E CONSTRUÇOES**

**LTDA:42226144000100**

Assinado de forma digital por VILA  
URBANA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
LTDA:42226144000100  
Dados: 2024.01.15 11:34:25 -03'00'

**VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº42.226.144/0001-00.**